PLANO DE BIOSSEGURANÇA

CMEI MARLI MARQUES AGOSTINHO

GUARAVERA / LONDRINA

2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas *para a reabertura segura da nossa Unidade Escolar no contexto da Pandemia da Covid-19.*** Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste ***Plano de Biossegurança*** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: ***CMEI MARLI MARQUES AGOSTINHO***

Endereço: **RUA AMAPÁ, 400 - DISTRITO DE GUARAVERA**

Telefone: **(43) 3398-3991**

E-mail: marli.marques@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuadamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	**Nome**
Gestor	**TATIANE MACHADO CHAGAS**
Coordenador Pedagógico	**GREYCIELE PICHOLI DOS SANTOS**
Representante dos professores	**FERNANDA ROBERTA CASTANHO**
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	**GABRIELY FERRONI FORTUNATO**
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	**THIAGO DANIEL RAMOS**

1.4 Número total de professores em cada período: 08 (manhã) e 04 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 01 (manhã) e 01 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 02

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
07	03
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
01	01

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	Integral		Matutino	Vespertino
	C2	C3	P4	P4
total de alunos	00	16	23	20
número de alunos que aderiram ao presencial				

O retorno às aulas presenciais será gradual com ***atendimento de 50% dos alunos***, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. ***Observaremos se a quantidade de alunos em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 m entre carteiras.*** *Em nossa Unidade as turmas de P4 foram divididas, possibilitando assim o atendimento diário com o distanciamento necessário sem revezamento semanal.*

2. Caracterização do espaço escolar:

Serão utilizados os seguintes espaços para atendimento aos alunos:

- ✔ 02 (duas) salas de aulas com 36,50m² cada;
- ✔ 03 (três) salas de aulas com 30m² cada;
- ✔ 01 (uma) sala de brinquedoteca (será utilizada como sala de aula, se necessário) com 43,40m²;
- ✔ 01 (um) refeitório de 100,03m² com dois banheiros de 14,30m² cada;
- ✔ 02 (dois) sanitários externos com 17,32m² cada;
- ✔ 01 (um) sanitário para deficientes físicos com 4,45m²;
- ✔ Pátio recreativo com 200m²;
- ✔ Pátio cultural com 143,35m²;
- ✔ Pátio de entrada com 141m²;
- ✔ Portão de acesso principal com abertura de aproximadamente 03 (três) metros;

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar (tempo e espaço):

Para o ano de 2021, considerando todas as orientações da saúde, a Secretaria Municipal de Educação adotará um "sistema combinado de ensino", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estão na unidade escolar recebendo atendimento presencial, os demais estão recebendo atendimento remoto, via plataforma educacional ou outro meio tecnológico a ser utilizado. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno vai para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto. Na semana que o aluno vai para a escola na forma presencial, o mesmo será atendido por 4 horas diárias ininterruptas.

ATENDIMENTO P4A - PERÍODO MATUTINO

HORÁRIO DE ENTRADA	DESJEJUM	ALMOÇO	HORÁRIO DE SAÍDA
08H00	08h15	10h30	12h00

Entrada dos alunos: **08h**

Aula presencial: **das 08h às 12h**

Todos os alunos deverão comparecer de máscara e permanecer com a mesma durante todo o período da aula presencial, tirando-a apenas nos momentos de refeição.

O portão de acesso será aberto às 08h00, 01 (um) adulto somente entra com a criança e aguarda no pátio de entrada no local que estará demarcado com distância de 1,5m entre um e outro. O Professor Auxiliar de período chamará um aluno por vez para aferição de temperatura que deve ser menor que 37° (criança que apresentar temperatura maior ou igual a 37° não será autorizada a participar da aula presencial e deverão voltar para casa com os pais e/ou responsáveis), e orientação para passagem na ilha de desinfecção (álcool nas mãos e tapete sanitizante).

O desjejum será servido a partir das 08h15 e o almoço às 10h30, ambos na sala de aula pela Professora Auxiliar com auxílio do Professor Regente.

A ida ao banheiro será individual, conforme a necessidade dos alunos, sendo permitida apenas 02 (dois) alunos no interior do mesmo (conforme indicação que estará na porta de acesso principal). Além disso haverá demarcações no chão para uso da pia (lavagem das mãos). O Professor Auxiliar acompanhará este aluno para garantia da higienização correta da criança e do espaço físico após o uso (a higienização do espaço será feita pelas funcionárias da limpeza).

A sala de aula estará organizada em carteiras com barreira de acrílico e cadeiras individuais respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5m entre os alunos. Não haverá cartazes nas paredes, e sendo possível deixaremos sem cortinas também, nas

salas que sejam necessários mantê-las devido ao sol, as mesmas serão lavadas periodicamente.

Será disponibilizado a quantidade de brinquedos suficiente ao número de crianças existentes em cada período, os mesmos serão lavados e desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e intervalos regulares. Não será permitido que a criança traga brinquedos e quaisquer outros objetos de casa.

Haverá dispenser de álcool em gel na posse do professor para que este coloque nas mãos das crianças para higienização delas sempre que necessário, e ainda álcool líquido para que o professor também borrife nas carteiras dos alunos e eles higienizem com o papel toalha que estará à disposição para esta finalidade.

Todos os espaços da Unidade serão demarcados utilizando tinta (chão), fitas adesivas e fitas de isolamento evitando aglomerações.

No momento da saída dos alunos, o portão será aberto no horário de término da aula, e o adulto deverá aguardar novamente no local demarcado até que o Professor Auxiliar traga a criança até ele.

ATENDIMENTO P4B - PERÍODO MATUTINO

HORÁRIO DE ENTRADA	DESJEJUM	ALMOÇO	HORÁRIO DE SAÍDA
07H50	**08h05**	**10h20**	**11h50**

Entrada dos alunos: **07h50**

Aula presencial: **das 07h50 às 11h50**

Todos os alunos deverão comparecer de máscara e permanecer com a mesma durante todo o período da aula presencial, tirando-a apenas nos momentos de refeição.

O portão de acesso será aberto às 07h50, 01 (um) adulto somente entra com a criança e aguarda no pátio de entrada no local que estará demarcado com distância de 1,5m entre um e outro. O Professor Auxiliar de período chamará um aluno por vez para aferição de temperatura que deve ser menor que 37° (criança que apresentar temperatura maior ou igual a 37° não será autorizada a participar da aula presencial e deverão voltar para casa com os pais e/ou responsáveis), e orientação para passagem na ilha de desinfecção (álcool nas mãos e tapete sanitizante).

O desjejum será servido a partir das 08h05 e o almoço às 10h20, ambos na sala de aula pela Professora Auxiliar com auxílio do Professor Regente.

A ida ao banheiro será individual, conforme a necessidade dos alunos, sendo permitida apenas 02 (dois) alunos no interior do mesmo (conforme indicação que estará na porta de acesso principal). Além disso haverá demarcações no chão para uso da pia (lavagem das mãos). O Professor Auxiliar acompanhará este aluno para garantia da higienização correta da criança e do espaço físico após o uso (a higienização do espaço será feita pelas funcionárias da limpeza).

A sala de aula estará organizada em carteiras com barreira de acrílico e cadeiras individuais respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre os alunos. Não haverá cartazes nas paredes, e sendo possível deixaremos sem cortinas também, nas salas que sejam necessários mantê-las devido ao sol, as mesmas serão lavadas periodicamente.

Será disponibilizado a quantidade de brinquedos suficiente ao número de crianças existentes em cada período, os mesmos serão lavados e desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e intervalos regulares. Não será permitido que a criança traga brinquedos e quaisquer outros objetos de casa.

Haverá dispenser de álcool em gel na posse do professor para que este coloque nas mãos das crianças para higienização delas sempre que necessário, e ainda álcool líquido para que o professor também borrife nas carteiras dos alunos e eles higienizem com o papel toalha que estará à disposição para esta finalidade.

Todos os espaços da Unidade serão demarcados utilizando tinta (chão), fitas adesivas e fitas de isolamento evitando aglomerações.

No momento da saída dos alunos, o portão será aberto no horário de término da aula, e o adulto deverá aguardar novamente no local demarcado até que o Professor Auxiliar traga a criança até ele.

ATENDIMENTO P4C - PERÍODO VESPERTINO

HORÁRIO DE ENTRADA	LANCHE	JANTAR	HORÁRIO DE SAÍDA
13H	**13h15**	**15h45**	**17h00**

Entrada dos alunos: **13h**

Aula presencial: **das 13h às 17h**

Todos os alunos deverão comparecer de máscara e permanecer com a mesma durante todo o período da aula presencial, tirando-a apenas nos momentos de refeição.

O portão de acesso será aberto às 13h, 01 (um) adulto somente entra com a criança e aguarda no pátio de entrada no local que estará demarcado com distância de 1,5m entre um e outro. O Professor Auxiliar de período chamará um aluno por vez para aferição de temperatura que deve ser menor que 37° (criança que apresentar temperatura maior ou igual a 37° não será autorizada a participar da aula presencial e deverão voltar para casa com os pais e/ou responsáveis), e orientação para passagem na ilha de desinfecção (álcool nas mãos e tapete sanitizante).

O lanche será servido a partir das 13h15 e o jantar às 15h45, ambos na sala de aula pela Professora Auxiliar e auxílio do Professor Regente.

A ida ao banheiro será individual, conforme a necessidade dos alunos, sendo permitida apenas 02 (dois) alunos no interior do mesmo (conforme indicação que estará na porta de acesso principal). Além disso haverá demarcações no chão para uso da pia (lavagem das mãos). O Professor Auxiliar acompanhará este aluno para garantia da higienização correta da criança e do espaço físico após o uso (a higienização do espaço será feita pelas funcionárias da limpeza).

A sala de aula estará organizada em carteiras com barreira de acrílico e cadeiras individuais respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre os alunos. Não haverá cartazes nas paredes, e sendo possível deixaremos sem cortinas também, nas salas que sejam necessárias nas salas que sejam necessários mantê-las devido ao sol, as mesmas serão lavadas periodicamente.

Será disponibilizado a quantidade de brinquedos suficiente ao número de crianças existentes em cada período, os mesmos serão lavados e desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e intervalos regulares. Não será permitido que a criança traga brinquedos e quaisquer outros objetos de casa.

Haverá dispenser de álcool em gel na posse do professor para que este coloque nas mãos das crianças para higienização delas sempre que necessário, e ainda álcool líquido para que o professor também borrife nas carteiras dos alunos e eles higienizam com o papel toalha que estará à disposição para esta finalidade.

Todos os espaços da Unidade serão demarcados utilizando tinta (chão), fitas adesivas e fitas de isolamento evitando aglomeração.

No momento da saída dos alunos, o portão será aberto no horário de término da aula, e o adulto deverá aguardar novamente no local demarcado até que o Professor Auxiliar traga a criança até ele.

ATENDIMENTO P4D- PERÍODO VESPERTINO

HORÁRIO DE ENTRADA	LANCHE	JANTAR	HORÁRIO DE SAÍDA
12H50	**13h05**	**15h35**	**16h50**

Entrada dos alunos: **12h50**

Aula presencial: **das 12h50 às 16h50**

Todos os alunos deverão comparecer de máscara e permanecer com a mesma durante todo o período da aula presencial, tirando-a apenas nos momentos de refeição.

O portão de acesso será aberto às 13h, 01 (um) adulto somente entra com a criança e aguarda no pátio de entrada no local que estará demarcado com distância de 1,5m entre um e outro. O Professor Auxiliar de período chamará um aluno por vez para aferição de temperatura que deve ser menor que 37° (criança que apresentar temperatura maior ou igual a 37° não será autorizada a participar da aula presencial e deverão voltar para casa com os pais e/ou responsáveis), e orientação para passagem na ilha de desinfecção (álcool nas mãos e tapete sanitizante).

O lanche será servido a partir das 13h15 e o jantar às 15h45, ambos na sala de aula pela Professora Auxiliar e auxílio do Professor Regente.

A ida ao banheiro será individual, conforme a necessidade dos alunos, sendo permitida apenas 02 (dois) alunos no interior do mesmo (conforme indicação que estará na porta de acesso principal). Além disso haverá demarcações no chão para uso da pia (lavagem das mãos). O Professor Auxiliar acompanhará este aluno para garantia da higienização correta da criança e do espaço físico após o uso (a higienização do espaço será feita pelas funcionárias da limpeza).

A sala de aula estará organizada em carteiras com barreira de acrílico e cadeiras individuais respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre os alunos. Não haverá cartazes nas paredes, e sendo possível deixaremos sem cortinas também, nas salas que sejam necessárias nas salas que sejam necessários mantê-las devido ao sol, as mesmas serão lavadas periodicamente.

Será disponibilizado a quantidade de brinquedos suficiente ao número de crianças existentes em cada período, os mesmos serão lavados e desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e intervalos regulares. Não será permitido que a criança traga brinquedos e quaisquer outros objetos de casa.

Haverá dispenser de álcool em gel na posse do professor para que este coloque nas mãos das crianças para higienização delas sempre que necessário, e ainda álcool líquido para que o professor também borrife nas carteiras dos alunos e eles higienizam com o papel toalha que estará à disposição para esta finalidade.

Todos os espaços da Unidade serão demarcados utilizando tinta (chão), fitas adesivas e fitas de isolamento evitando aglomeração.

No momento da saída dos alunos, o portão será aberto no horário de término da aula, e o adulto deverá aguardar novamente no local demarcado até que o Professor Auxiliar traga a criança até ele.

ATENDIMENTO C3 (MATUTINO E VESPERTINO)

PERÍODO	ENTRADA	DESJEJUM / LANCHE	ALMOÇO / JANTAR	SAÍDA
MATUTINO	08H10	08H25	10H40	12H10
VESPERTINO	13H10	13H25	15H40	17H10

OBS. Por enquanto os alunos de C3 serão atendidos por 4 horas, sendo 50% no período da manhã e 50% no período da tarde.

A entrada dos alunos será pela entrada principal seguindo as mesmas orientações das demais turmas. A aferição de temperatura será sempre no portão principal, antes do acesso ao pátio de entrada onde aguardarão os protocolos de higienização que será feito pelo Professor Auxiliar.

Todos os alunos deverão comparecer de máscara e permanecer com a mesma durante todo o período da aula presencial, tirando-a apenas nos momentos de refeição.

As refeições para estas turmas serão servidas na sala de aula, nos horários estabelecidos (conforme tabela acima).

A ida ao banheiro será individual, conforme a necessidade dos alunos, sendo permitida apenas 02 (dois) alunos no interior do mesmo (conforme indicação que estará na porta de acesso principal). Além disso haverá demarcações no chão para uso da pia (lavagem das mãos). O Professor Auxiliar acompanhará este aluno para garantia da higienização correta da criança e do espaço físico após o uso (a higienização do espaço será feita pelas funcionárias da limpeza). No caso das crianças que utilizarem fralda, no momento da troca o professor utilizará, além da máscara de proteção e *faceshield*, avental impermeável e luvas descartáveis. O trocador será limpo e esterilizado após cada uso. O professor deverá trocar as luvas e avental ao término de cada troca e retirá-los após esse momento, sendo proibido a circulação na Unidade com estes equipamentos.

No momento da saída dos alunos, o portão será aberto no horário de término da aula, e o adulto deverá aguardar novamente no local demarcado até que os professores tragam a criança até ele.

Os professores de ambos os períodos utilizarão a sua própria sala de aula para realização da Hora Atividade (individualmente), aos que não possuem computador próprio serão disponibilizados os *chromebooks* da Unidade e 01 computador de mesa (localizado na secretaria), que deverão ser higienizados pelo próprio professor antes e após o seu uso.

Alunos, professores e funcionárias que apresentarem sintomas do Covid-19, até que seja feito o encaminhamento do mesmo para a Unidade de Saúde (adultos) e/ou a chegada do responsável para buscar (alunos) ficarão em local aberto (pátio cultural) com arejamento natural e sem circulação de pessoas. Na impossibilidade de utilização da área externa, uma sala será separada como **local de isolamento.**

3.1 Protocolos de manutenção de higiene e saúde:

As funcionárias da limpeza (temos 02 atualmente) farão os seguintes horários: das 07h12 às 17h00 com intervalo para almoço das 12h00 às 13h00 e das 07h42 às 17h30, com intervalo para almoço das 13h00 às 14h00, garantindo assim a limpeza e desinfecção dos espaços na entrada e saída dos alunos e ainda sempre que necessário (após o uso individual).

A unidade escolar irá seguir um cronograma de horário de limpeza e desinfecção dos ambientes, como banheiros, salas, bebedouro, maçanetas, entre outros.

Em todas as turmas serão priorizadas experiências ao ar livre (pátio, quadra, gramado), seguindo cronograma de horários pré estabelecidos, evitando que mais de uma turma esteja no mesmo ambiente no mesmo momento e sempre seguindo todos os protocolos de segurança.

Durante as aulas evitaremos o uso de materiais que não possam ser higienizados, como massa de modelar, argila, giz, etc., no caso do uso destes materiais a criança poderá levar para casa após o uso;

As salas de aula estarão com portas e janelas abertas em todo o período de funcionamento da Unidade Escolar, assim como em todos os demais espaços.

Professores e funcionárias serão orientados a estarem sempre com cabelos (compridos) presos, não utilizar adornos (como brincos, colares, pulseiras, relógios, entre outros), a utilizar sempre calçados fechados, além é claro do uso da máscara e *faceshield* em todo o tempo que permanecerem na Unidade.

O atendimento à comunidade será preferencialmente via telefone, *WhatsApp,* e-mail e outras formas eletrônicas possíveis. Caso seja necessário o atendimento presencial, o mesmo será com agendamento prévio, sendo 01 (uma) pessoa a cada 1 hora e seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e distanciamento social.

A divulgação dos protocolos de higiene, saúde, bem como deste plano de retorno às aulas presenciais será feito a toda comunidade escolar por meio das mídias digitais (vídeos, imagens, ilustrações, áudios etc.) e por meio físico (cartilhas, panfletos, bilhetes etc.), que será enviado pela Secretaria Municipal de Educação, além de cartazes colados nas áreas externas da Unidade e encapados possibilitando a higienização.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um "sistema combinado de ensino", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os demais estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), *WhatsApp* ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente. No momento na turma de C3, os alunos serão atendidos 50% no período matutino e 50% no vespertino diariamente, sem revezamento semanal. Nas turmas de P4 também será possível o atendimento sem revezamento semanal, devido a divisão das turmas.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramado, pátios, solário) tendo em vista as possibilidades de

ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma, a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Será disponibilizado para as famílias formações online sobre os temas de "autocuidado", "saúde mental" e "sócio emocional" conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, os membros da Brigada de Pandemia estarão à disposição da comunidade escolar para esclarecimento de dúvidas sobre os temas citados.

Os professores regentes trabalharão continuamente os protocolos sanitários de saúde em sala de aula. Da mesma forma, todos os professores receberão uma formação específica sobre tais assuntos com um profissional de saúde quando houver o retorno às aulas presenciais, e sempre que necessário a Equipe Gestora e/ou a Brigada de Pandemia irá orientá-los sobre esses protocolos.

A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos. O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá mudanças ao longo dos meses, por isso a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

A participação dos alunos nas aulas remotas e presenciais será monitorada pelo Professor Regente e comunicado à Equipe Gestora quando houver 2 (duas) faltas

consecutivas. Nestes casos será feito o primeiro contato via telefone e/ou aplicativo de mensagem. Caso não haja retorno será feita a busca ativa e se ainda assim a família não voltar a participar das aulas, o caso será encaminhado para a equipe de mediação da Secretaria Municipal de Educação (SME).

O Programa Vida será desenvolvido com os alunos durante as aulas juntamente com os conteúdos do Currículo Escolar; com os professores será proposto encontros virtuais em horário definido pelo grupo; já com as famílias os temas serão apresentados de forma virtual (vídeos e reuniões online) e física (apostila, cartilha).

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Gabriely Lozani Fortunato

Greyciele Fiebli dos Santos

Tatiane M. Chagas

[illegible]

Thayse [illegible] Ramos

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

• Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

• Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.

• Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.

• Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.

• Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.

• Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.

• Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do *pump* próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.

• Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.

• Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.

• Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.

• Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.

• Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.

• Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.

• Organizar os horários de atendimento presencial de um terço do número de alunos por sala (revezamento semanal).

• Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.

• Criar Sala de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

• Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.

• Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da Sala de Isolamento.

• Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.

• Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.

• Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.

• Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.

• Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.

• Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.

• Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

• Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.

• Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

• Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.

• Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.

• Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.

• Disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.

• Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.

• Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).

• Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.

• Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

• Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de

recuperação da aprendizagem.

• Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamentos de conteúdos e troca de informações.

• Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.

• Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

• Implementar intervenções educativas com os temas "autocuidado", "saúde mental" e socioemocional para a comunidade escolar.

• Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.

• Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

• Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

• Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.

• Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

• Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.

• Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).

• Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

• Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.

• Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone),

dando preferências às reuniões virtuais.

• Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

• Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

• Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.

• Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.

• Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança, entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: **3398-3991**